



UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO,
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 02.819.125/0001-73 - NIRE 35.300.172.809

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de julho de 2025, às 13:00 horas, na sede social da UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Siciliano; Secretária: Sra. Katia Mari Takahashi. **4. Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria da Companhia; e (ii) eleger membros da Diretoria da Companhia, com a fixação de seus honorários e mandatos. **5. Conhecimento:** O acionista tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado, na presente data, pelo Sr. BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE, Diretor da Companhia. **6. Deliberação:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) Eleger o Sr. FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 71530345 (SESP-PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.749.549-93, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia. (ii) Eleger a Sra. CARLA SARKIS TEIXEIRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do Título de Eleitor nº 011667482062 e inscrita no CPF/MF sob o sob o nº 665.522.731-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora da Companhia. A remuneração dos diretores eleitos seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referentes à remuneração global de seus administradores, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil. O mandato dos diretores eleitos se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, quando os administradores serão reeleitos ou substituídos, conforme o caso. Os diretores eleitos tomar posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e preenchem as condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4970, de 25 de novembro de 2011, além de terem pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicados a respeito de suas eleições, estes declararam, sob as penas da lei, que: a. não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b. atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e c. indicam os endereços acima mencionados para efeitos do § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada. **Presidente:** Sr. Ricardo Siciliano; **Secretária:** Sra. Katia Mari Takahashi. **Acionista:** UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A. **8. Autenticação:** Na forma do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da apostação de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). JUCESP nº 292.576/25-0 em 04/09/2025. Mariana Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>